



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240620104337**, intitulada **ATO DE ANÁLISE - DELIBERAÇÃO DO PROCESSO - PROCESSO Nº 0012/2023/CPREURB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 20/06/2024 22:44 | **Autorização:** 20/06/2024 22:44 | **Circulação:** 21/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00355, 21/06/2024 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDI

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Comissão Municipal de Regularização Fundiária, no âmbito do Processo nº 0012/2023/CPREURB, deliberou favoravelmente ao pedido de Regularização Fundiária Urbana (REURB-S) formulado pelo interessado, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Municipal nº 11/2023, visando ao reconhecimento do domínio sobre imóvel localizado na Rua Prefeito Severino C. Martins, 249, Centro, em São Vicente do Seridó-PB. A decisão, proferida em 19 de abril de 2024, baseou-se na comprovação de ocupação consolidada anterior a 19 de dezembro de 1979, na existência de infraestrutura instalada (redes de água, esgoto, águas pluviais, energia elétrica, telefonia e coleta de resíduos sólidos), na ausência de impugnações após as notificações e publicações legais, e na documentação técnica regular (memorial descritivo, plantas e Termo de Responsabilidade Técnica). Como resultado, foi determinada a expedição de Certidão de Regularização Fundiária, por meio do instituto da Legitimação Fundiária (art. 15, I, da Lei nº 13.465/2017), concedendo ao requerente o direito real de propriedade sobre o imóvel, nos termos do art. 1.228 do Código Civil, devendo o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Soledade-PB adotar as providências cabíveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240620104337&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 15:36